



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Comissões
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 09/02/2021

PROJETO DE LEI

Denomina a Rua Projetada localizada entre as Ruas Geraldo Mario do Sacramento e Forno Di Taro no bairro das Campinas de “RUA JOSÉ CLOTILDES DA SILVA”



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art 1º Fica denominada de “RUA JOSÉ CLOTILDES DA SILVA”, a Rua Projetada entre as Ruas Geraldo Mario do Sacramento e Forno Di Taro no bairro das Campinas

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de setembro de 2020

Vereador – Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Norbertinho



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JOSÉ CLOTILDES DA SILVA

José Clotildes da Silva, mais conhecido como Zé Mineiro, nasceu em Minas Gerais no dia 15 de julho de 1919. Trabalhou grande parte de sua vida na fazenda do tanque. Mais tarde comprou suas próprias vacas e começou a vender leite para os moradores do bairro das campinas.

Também trabalhou vendendo pipocas no centro da cidade e possuía uma barraca de doces e salgadinhos em frente a escola Pedro Silva. Morou na Rua Fornovo di Taro nº 517 e foi casado com Custódia Candida de Jesus Silva, já falecida.

José Clotildes da Silva faleceu no dia 07 de maio de 2003 e deixou para trás 9 filhos dentre eles 5 já falecidos, e aproximadamente 59 netos e 26 bisnetos. José gostava de política e ajudar a comunidade estava sempre presente em comícios.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Intendência Municipal de Pindamonhangaba
CÔNCELA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula nº 1244 - Livro nº 124 - Folha nº 010
Rua Rui Barbosa, 100 - Pindamonhangaba - SP
Sra. Rosely Aparecida dos Santos Leite
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 14290

Certifico que, as folhas 36, do livro nº C-99 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado hoje o assento de:

JOSE CLOTILDES DA SILVA

falecido a 7 de maio de 2003, às 20:00 horas, no Pronto Socorro da Santa Casa de Pindamonhangaba SP, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais, domiciliado e residente na Rua K nº 317, bairro das Campinas, nesta cidade, com oitenta e três anos de idade, estado civil casado, filho de JOAO PEREIRA, (falecido) e de CLOTILDES MARIA DE JESUS, (falecida).

Foi declarante Venilton Sergio Pereira de Oliveira, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Mônica Chanad Binotto, CRM 82075, que deu como causa da morte "insuficiência Respiratoria Aguda + Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica + insuficiência Cardíaca Congestiva".

O sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.

Observações: Era casado com CUSTÓDIA CANDIDA DE JESUS SILVA no Registro Civil do Distrito de Moreira César - Pindamonhangaba SP, casamento realizado em 18 de maio de 1967. Não era eleitor. Deixa bens. Não deixa testamento. Deixa 08 filhos maiores de idade. Ignora o declarante os demais dados. Registro lavrado de acordo com a Declaração de óbito nº 4789510 e Declaração nº 9836 do Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba SP..

1ª Via.
ISENTO DE EMOLUMENTOS
Lei Federal 954/97

O referido é verdade e dou fé

Pindamonhangaba, 9 de maio de 2003